



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel. (027) 742-1188 - Fax (027) 742-1219

29724-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo

CGC 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 236/95

FIXA CRITÉRIOS PARA AUXÍLIO
FINANCEIRO A ESTUDANTES DO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE, Estado do
Espírito Santo, no uso de su
as atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam fixados os critérios para auxílio financeiro a estudantes residentes e domiciliados no Município de Domingos do Norte, como segue:

a) será de 50 % (Cinquenta por cento) da mensalidade, a contribuição para os alunos que estão matriculados em curso de graduação.

b) fica reduzido em 25 % (Vinte e cinco por cento), o percentual de contribuição, para os alunos já graduados.

Art. 2º - O Município concederá tal benefício enquanto houver disponibilidade orçamentária específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 03 de março de 1995.

Registrado no Livro n.º <u>02</u>
às Folhas <u>52v e 53</u>
Em <u>03</u> / <u>03</u> / <u>1995</u>
<i>Suzelândia Bastano</i>
Escriturário

D. Pagani
DOMINGOS PAGANI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>03</u> / <u>03</u> / <u>1995</u>
<i>Suzelândia Bastano</i>
Escriturário